



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 056, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Denomina de SONHO DE CRIANÇA a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Eugênia Mello de Oliveira Kirchheim, 413, Bairro Bom Pastor, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Escola Municipal de Educação Infantil SONHO DE CRIANÇA a escola de educação infantil localizada na Rua Eugênia Mello de Oliveira Kirchheim, 413, Bairro Bom Pastor, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 056/2023

Expediente: 16323/2023

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que denominada de Escola Municipal de Educação Infantil SONHO DE CRIANÇA a escola de educação infantil localizada na Rua Eugênia Mello de Oliveira Kirchheim, 413, Bairro Bom Pastor, nesta cidade.

A proposta de denominação da escola infantil referida é resultado de consulta que envolveu todos os segmentos participantes daquela comunidade escolar, como bem aponta a Ata nº 01/2023 (documento anexo), emitida pela direção da escola.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa.

LAJEADO, 23 DE MAIO DE 2023.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. Mês.

Ata nº 0112023

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três nas dependências da nova escola de Educação Infantil do Município de Lajeado, localizada na Rua Eugênia Mello de Oliveira Kirchheim, número 413 no Bairro Bom Pastor, realizou-se uma consulta envolvendo todos os segmentos que fazem parte da comunidade escolar desta instituição. Professores, monitoras, funcionários terceirizados e pais dos alunos que serão atendidos pela escola. A consulta on-line e presencial teve como objetivo a escolha do nome do educandário. As opções de nomes foram sugeridas pela equipe que constituirá a escola, dentre elas as sugestões que foram para votação compreenderam os nomes: EMEI BOM PASTOR, EMEI CONSTRUINDO SONHOS, EMEI CRESCER e EMEI SONHO DE CRIANÇA. Desprezando os três votos computados na consulta, sete optaram pela EMEI BOM PASTOR, vinte e seis optaram pela EMEI CONSTRUINDO SONHOS, sete optaram pela EMEI CRESCER e trinta e três optaram pela EMEI SONHO DE CRIANÇA. Tendo em vista o resultado da consulta o nome com maior aprovação da comunidade escolar foi o escolhido para nomear a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA. Após esta importante escolha que considerou a vontade da comunidade a diretora encaminhará os documentos necessários para a documentação oficial da escola. Sendo o que havia para o momento, encerro a presente ata que será assinada por mim, diretora da escola. Lajeado, 11/05/2023 Michele Silva da Costa.